



PROCESO ADMINISTRATIVO N° 009B/2022

DISPENSA DE LICITACIÓN N° 017/2022

OBJETO: Prestación de servicios de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009B/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

UNIDADE SOLICITANTE: Secretarias Municipais

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA: 01/02/2022

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2022

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2022

CONTRATADA: RAILSON OLIVEIRA 41346416591 CNPJ nº 44.732.421/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 17.518,40 (dezesete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patricia Oliveira de Jesus

MEMBRO

Aline Nogueira Lima Alves

PRESIDENTE

Elmo Silva Ferreira

MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009B/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais.

AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Aline", is written over a horizontal line.

Aline Nogueira Lima Alves
Presidente da Comissão



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Stéfany Rhitelly da Silva Dias
Stéfany Rhitelly da Silva Dias

Chefe de Gabinete

Decreto 06/2021

Exm^o. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Isaac José dos Santos Neto

Secretário de Administração

Decreto 03/2021

Exm^o. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Pereira", is positioned above the printed name.

Thaiane Santos Pereira

Secretária de Educação

Decreto 08/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,


Jorge Pereira Moura
Secretário de Agricultura
Decreto 02/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington dos Santos Costa".

Wellington dos Santos Costa

Secretário de Desenvolvimento Social

Decreto 04/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 20 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes a esta Secretaria.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Ivna Oliveira Mororó

Secretária de Saúde

Decreto 10/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



AO

SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito
- c) Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
- d) Atividade/Projeto: 2004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 02 – Secretaria de Administração
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Administração
- d) Atividade/Projeto: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 05 – Secretaria de Educação
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Educação
 - 02 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- d) Atividade/Projeto: 2017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
 - 2019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
 - 2020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 01 – 25%
 - 04 – Salário Educação
 - 15 – FNDE
 - 19 – Fundeb 40%

- a) Poder: 02 – Poder Executivo



- b) Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura
- d) Atividade/Projeto: 2024 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- d) Atividade/Projeto: 2025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social
 - 2027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 2028 – Manutenção do Grupo Programas
 - 2029 – Manutenção do Grupo da PSE
 - 2030 – Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)
 - 2031 – Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS)
 - 2032 – Manutenção do Bloco de Gestão do PBF e Cadastro Único
 - 2050 – Manutenção dos Recursos do FEAS
 - 2051 – Manutenção do CRAS e CREAS
 - 2052 – Manutenção do Programa Criança Feliz
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários
 - 28 – Transferência de Recursos do FEAS
 - 29 – Transferência de Recursos do FNAS

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
 - 02 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Atividade/Projeto: 2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
 - 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 - 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
 - 2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC



2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância

e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

f) Fonte de Recurso: 02 – 15%

14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Buerarema – Ba, 24 de Janeiro de 2022



Manoel Cristian Santos Ramos
Setor Contábil



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais, considerando a necessidade de Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 009B/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ibrann", is enclosed within a simple, horizontal oval-shaped line.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO

Proc. Administrativo 009B/2022

Dispensa de Licitação nº 017/2022

*DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO II,
DA LEI 8.666/93 – SERVIÇOS DE VALOR ATÉ 10%
DO LIMITE PREVISTA NA ALÍNEA 'A', INCISO II,
DO ART. 23.*

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2022.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de contratar diretamente Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais. Aponta a possibilidade com enquadramento no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea



"a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 23, e seu inciso II, por sua vez, estabelece:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: [...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Lançando mão da competência conferida pela o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Presidente da República, editou o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, alterando o valor do inciso I, do art. 23 estabelecendo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: [...]

II- para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



Com isso, de acordo com as regras estabelecidas se tornaram dispensáveis as licitações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. *Conclusão.*

Desta forma, como o contrato em questão ostenta o valor de R\$ 17.518,40 (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) se enquadra dentro do limite estabelecido, podendo a contratação ser celebrada com dispensa de licitação nos termos do que estabelece o art. 24, II da Lei 8.666/93, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da razoabilidade, da prudência, da supremacia do interesse público, da moralidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 26 de Janeiro de 2022

João Paulo Cardoso Martins

OAB BA 55.009



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a DISPENSA DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 009B/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius", is written over a circular stamp or seal.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009B/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais, peço que se firme contrato com a respectiva empresa, obedecendo às normas da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratada atendeu as exigência de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é de perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espraia pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população, princípio constitucional expressos, portanto, princípio que deve ser obedecido por todas as normas do Estado, inclusive pela Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Dispensa de Licitação por tratar-se de serviço necessário ao atendimento das finalidades da Secretaria solicitante, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando por base a Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação com a Empresa RAILSON OLIVEIRA 41346416591, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.732.421/0001-82, com endereço comercial em Jequié/Ba, na Rua dos Mognos, nº 55, Casa, Bairro Jequiezinho, CEP: 45.208-349, com um valor de R\$ 17.518,40 (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 01 de Fevereiro de 2022



Patrícia Oliveira de Jesus - Membro



Aline Nogueira Lima – Presidente



Elmo Silva Ferreira – Membro



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

017/2022

ATA/PARECER DA COMISSÃO



Ao
Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

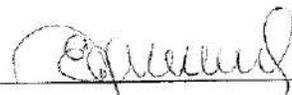
Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados pertencentes as Secretarias Municipais, contratando a Empresa **RAILSON OLIVEIRA 41346416591**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.732.421/0001-82, com endereço comercial em Jequié/Ba, na Rua dos Mognos, nº 55, Casa, Bairro Jequiezinho, CEP: 45.208-349, com um valor total de R\$ 17.518,40 (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 01 de Fevereiro de 2022


Aline Nogueira Lima Alves – Presidente


Patrícia Oliveira de Jesus - Membro


Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
D.D Prefeito Municipal de Buerarema



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2022

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAILSON OLIVEIRA 41346416591

Nome do Empresário

RAILSON OLIVEIRA

Nome Fantasia

O ESCRITORIO & CIA -BAR

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1467284

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

413.464.165-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.732.421/0001-82

Endereço Comercial

CEP

45208-349

Logradouro

RUA DOS MOGNOS

Número

55

Complemento

CASA

Bairro

JEQUIEZINHO

Município

JEQUIE

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

04/01/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), Informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME87733187

Número do Identificador
41346416591

Data de Emissão
04/01/2022